



REGULAMENTO GERAL

1. FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

1.1. A RUN BEER RUN 5K (5.000 m - doravante denominada "CORRIDA") e a RUN BEER RUN 3K (3.000 m - doravante denominada "CAMINHADA") compreendem eventos esportivos que visam difundir na comunidade a prática esportiva.

1.2. A organização destes eventos esportivos ("PROVA") estará sob a responsabilidade do GRUPO STC.

1.3. O evento RUN BEER RUN é um produto licenciado pela XTRY Marketing Esportivo e Eventos, que detém a propriedade legal do nome BEER RUN.

2. AS PROVAS

2.1. Tanto a CORRIDA quanto a CAMINHADA serão realizadas no dia 10 de fevereiro de 2019, tendo como local de Largada e Chegada o a Passarela de Samba Nego Quirido, Avenida Gustavo Richard, sem número, no Centro, na cidade de Florianópolis/SC.

2.2. A programação obedecerá aos seguintes horários:

09h00 – Largada CORRIDA

09h05 – Largada CORRIDA

09h10 – Largada CORRIDA

09h15 – Largada CORRIDA

09h20 – Largada CAMINHADA

09h20 – Acesso ao OPEN BAR

09h30 – Início do show da banda

10h00 – Horário limite para a conclusão da CORRIDA e CAMINHADA

12h30 – Encerramento de todas as atividades do evento

2.3. A participação na CORRIDA e na CAMINHADA é para pessoas de ambos os sexos com idade acima de 18 anos, considerando-se a data do evento. **Não será permitida a participação de menores de 18 anos.**

2.4. Não haverá controle de tempo por chip eletrônico.

2.5. Não haverá classificação por tempo nem premiação.

2.6. O Percurso da CORRIDA 5K O percurso se inicia na pista da Passarela de Samba Nego Quirido em direção ao portão sul, vira à esquerda e segue pela Av. Gustavo Richard em direção às pontes, em frente da Estação de Tratamento da CASAN vira à esquerda passando ao lado do viaduto Dias Velho e em seguida acessa a Av. Beiramar Norte e segue até a Ponte Hercílio Luz onde faz o retorno. Segue pela Av. Beiramar Norte em direção ao centro. Passa pelo lado direito do Viaduto Dias Velho, acessando a pista em frente a Estação de Tratamento da Casan, logo após acessa a Av. Gustavo Richard em direção ao Túnel Antonieta de Barros. Segue nesta via até virar à direita para acessar a pista da Passarela de Samba Nego Quirido para cruzar a linha de chegada.



2.7. O Percurso da CAMINHADA 3K se inicia na pista da Passarela de Samba Nego Quirido em direção ao portão sul, vira à esquerda e segue pela Av. Gustavo Richard em direção às pontes, em frente da Estação de Tratamento da CASAN vira à esquerda passando ao lado do viaduto Dias Velho e em seguida faz o retorno. Logo após acessa a Av. Gustavo Richard em direção ao Túnel Antonieta de Barros. Segue nesta via até virar à direita para acessar a pista da Passarela de Samba Nego Quirido para cruzar a linha de chegada.

2.8. Para ambos os percursos haverá um posto de hidratação no trajeto servindo água.

2.9. As largadas serão em “ondas” de 150 em 150 atletas, de acordo com o horário identificado no número de prova de cada atleta.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão disponíveis de 10 de dezembro de 2018 a 05 de fevereiro de 2019 ou até atingir o Limite Técnico total de 700 inscritos pelo endereço eletrônico www.grupostc.com.br/runbeerrun.

3.2. As inscrições serão realizadas por lotes determinados por tempo e quantidade de vagas seguindo a seguinte programação:

LOTE 1: (10/11/2018 – 07/01/2019)

- CORRIDA 5K – BICO SECO: R\$ 70,00 (setenta reais)
- CAMINHADA 3K – BICO SECO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
- CORRIDA 5K – OPEN BAR: R\$ 130,00 (cento e trinta reais)
- CAMINHADA 3K – OPEN BAR: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

LOTE 2: (08/01/2019– 05/02/2019)

- CORRIDA 5K – BICO SECO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
- CAMINHADA 3K – BICO SECO: R\$ 70,00 (setenta reais)
- CORRIDA 5K – OPEN BAR: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
- CAMINHADA 3K – OPEN BAR: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

3.3. Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com a Lei nº 10.741, de 2003, têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição, que poderá ser realizada pelo site do evento. O documento original de identidade deverá ser apresentado para retirada do kit para comprovação do direito.

3.4. Em caso de cancelamento de inscrição, válido somente por motivo médico com comprovação até o dia 10 de janeiro de 2019, o atleta terá direito à metade do valor da inscrição (50%) a título de reembolso; depois desta data, não haverá reembolso, sob qualquer argumento médico ou pessoal. A solicitação deve ser feita pelo email contato@grupostc.net.

3.5. Todas as solicitações de trocas de distância ou de titularidade de inscrição deverão ser solicitadas pelo atleta inscrito através do email contato@grupostc.net até a data de 30 de janeiro de 2019 mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de troca de modalidade com valor de inscrição maior para uma distância com valor de inscrição menor, não será feito o reembolso da diferença. Salienta-se que o pagamento da taxa descrita no ITEM 3.5 é condicionante para a efetivação da troca.



3.6. Todo participante inscrito estará coberto por apólice de seguro individual válida a partir da largada das provas, até o tempo técnico limite para sua conclusão.

4. KIT DO PARTICIPANTE

4.1. Todo participante inscrito regularmente nas modalidades CORRIDA (5Km) e CAMINHADA (3Km) terá direito a um kit atleta composto por: 01 sacola do evento, 01 camiseta do evento, 01 número de prova adesivo, brindes de patrocinadores.

4.2. O kit atleta deverá ser retirado no dia 09 de fevereiro de 2019, das 10:00 as 20:00, em local ainda não definido. Não serão entregues kits fora deste período.

4.2.1 Endereço do local da Entrega de kits ainda não foi definido. Será informado em breve.

4.2.2 Data e horário da Entrega de kits: Dia 09 de fevereiro de 2019, das 10:00 as 20:00.

4.3. Para retirar o kit, o participante deverá apresentar documento com foto (RG ou Carteira de Habilitação). Importante também portar o comprovante da inscrição e o boleto bancário pago para o caso de necessidade de verificação.

4.4. Caso o participante não possa retirar o kit pessoalmente, outra pessoa poderá retirá-lo em seu lugar. Para isto, esta pessoa deverá levar uma autorização disponível no site oficial do evento (www.grupostc.net/runbeeerrun) preenchida, na qual conste o nome, RG e telefone de quem está retirando, acompanhado da confirmação da inscrição e/ou o boleto bancário pago.

5. CORRIDA - NORMAS ESPECÍFICAS

5.1. A Largada da CORRIDA será feita observando-se a seguinte ordem:

- Seguindo os horários marcados no número de prova;
- Largadas de 5 em 5 minutos.

5.2. Todos os atletas deverão concluir a CORRIDA no tempo máximo de 45 (quarenta e cinco) minutos, contando-se a partir da última largada. Expirado este prazo, todo o esquema de segurança, infra-estrutura e atendimento médico no percurso será desativado.

5.3. Todos os concluintes receberão um caneco de acrílico com fita como premiação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todos os atletas que concluírem a prova tem o direito a uma dose de 400ml de chopp, que será oferecido logo após a chegada.

6. CAMINHADA - NORMAS ESPECÍFICAS

6.1. A Largada da CAMINHADA será feita observando-se a seguinte ordem:

- Seguindo os horários marcados no número de prova;
- Largadas de 5 em 5 minutos.

6.2. Todos os atletas deverão concluir a CAMINHADA no tempo máximo de 40 (quarenta) minutos, contando-se a partir da última largada. Expirado este prazo, todo o esquema de segurança, infra-estrutura e atendimento médico no percurso será desativado.



6.3. Todos os concluintes receberão um caneco de acrílico com fita como premiação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todos os atletas que concluírem a prova tem o direito a uma dose de 400ml de chopp, que será oferecido logo após a chegada.

7. CHEGADA

7.1. Após a chegada os atletas terão à disposição água e chopp.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todos os atletas que concluírem a prova tem o direito a uma dose de 400ml de chopp, que será oferecido logo após a chegada.

7.2. A área de OPEN BAR estará disponível apenas para os participantes que comprarem antecipadamente o acesso, que será feito por meio de pulseira de identificação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A área OPEN BAR funcionará entre 09:20 e 12:30.

7.3. Haverá venda de bebidas e espaço com food trucks para os atletas e público em geral.

7.4. Haverá show de banda

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A estrutura para os participantes será montada nas proximidades do local de Largada/Chegada, que contará com estrutura de Informações, Guarda-volumes, Sanitários, Área Médica e áreas de Apoiadores e Patrocinadores.

8.2. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância no Percurso e na Chegada.

8.3. O participante assume toda a responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde. O participante, independente da categoria da qual participa, isenta de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus herdeiros, os Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da PROVA, de quaisquer responsabilidades que possam existir.

8.4. É de responsabilidade do participante as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na PROVA, antes, durante e depois da mesma.

8.6. Ao participar deste evento, cada participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferida relativa a direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas provas.

8.7. A cada participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a PROVA. A fixação e utilização é de responsabilidade do atleta.

8.8. Não será permitida a participação, tampouco a entrada no percurso, de nenhum atleta sem número de peito. Caso seja identificado, será imediatamente retirado da PROVA.



8.9. Das proibições durante a prova:

8.9.1. É proibido levar e/ou correr a prova com animais domésticos. O descumprimento é passível de punição.

8.9.2. É proibido participar da prova utilizando fones de ouvido. O descumprimento é passível de punição.

8.9.3. É proibido correr a prova empurrando carrinho de bebê. O descumprimento é passível de punição.

8.10. Considere-se a participação no evento como uma atividade pessoal, portanto, o atleta que receber auxílio de ritmo de pessoa não inscrita prova, seja correndo ou de bicicleta, será desqualificada.

8.11. A Direção Geral da Prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.

8.14. Os participantes deverão manter-se exclusivamente na pista do Percorso durante a realização da PROVA.

8.12. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O participante deverá observar as entradas e horários para a largada de sua categoria/prova e o trajeto específico de cada prova, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. A não observância destas regras causará a desclassificação.

8.13. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação.

8.14. A PROVA poderá ser cancelada em caso de condições climáticas desfavoráveis ou motivos de força maior que ponham em risco a integridade física dos participantes não acarretando aos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma qualquer tipo de devolução pecuniária, compensação ou indenização para o atleta inscrito.

8.15. Considerando-se a regulamentação da modalidade e os aspectos técnicos e de segurança nos percursos da prova, este regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio até o momento do início da entrega dos kits.

8.16. Extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante o transcurso da PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma. Não haverá reembolso, por parte da Organização, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelo participante para participar do evento, ou dos veículos estacionados no estacionamento, independentemente do motivo.

8.17. O GUARDA-VOLUMES é um serviço de cortesia oferecido aos participantes. O extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante sua operacionalização durante a PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma.

PARÁGRAFO ÚNICO: os participantes não podem deixar objetos de valor no Guarda-Volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc. O guarda-volumes se destina a peças de vestuário, devidamente acondicionados.



Não haverá reembolso por parte da Organização de nenhum valor correspondente a qualquer objeto deixado no guarda-volumes.

8.18. Para utilizar o serviço guarda-volumes o participante deverá entrar na fila para ser atendido, colocar seus pertences na sacola fornecida e destacar o picote na lateral do número de prova. Na retirada dos pertences, o atleta deverá apresentar o seu número de prova.

8.19. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final. Fica eleito o foro da cidade de Florianópolis, Santa Catarina, preterido qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Regulamento.

8.20. A empresa Idealizadora e Realizadora é o GRUPO STC, a qual fará a Direção Técnica da mesma, com seus diretores responsáveis.

8.21. Dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas com a Organização Técnica através do e-mail contato@grupostc.net.

8.22. A Organização, em consonância com as normas da CBA, é soberana para tomar qualquer atitude no que diz respeito ao regulamento.